



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 04/02/2025, Edição nº 6448, Página nº 10

### PORTARIA Nº 163/2025

**SÚMULA:** Concede progressão vertical à Servidora Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,**

**Considerando** o Art. 25 da [Lei Municipal 2.195/2023](#) que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências.

**Considerando** o protocolo sob nº 237/2025 de 04 de fevereiro de 2025;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder Progressão Vertical a Servidora Municipal, Srta. **Catia Regina Reuter**, matrícula nº 213896-0, ocupante do cargo efetivo de Professor, passando do nível QP/B01 para QP/C01, devido a Conclusão do Curso de Pós Graduação, nível Latu Sensu, em Educação Infantil e Anos Iniciais: Alfabetização e Psicomotricidade, reconhecida pela Portaria Nº 345 de 05 maio de 2016, mediante certificado registrado sob nº 3518, livro nº 3, folha nº 58.

**Art. 2º** A concessão da progressão vertical vigorará a partir do mês subsequente da apresentação do protocolo da nova habilitação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA**, em 04 de fevereiro de 2025.

**LARI HITZ**  
Prefeito